



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ /2021

Dispõe sobre a exibição de filmes e documentários em curta-metragem de cunhos socioeducativos e históricos na grade de programação da TV Câmara Mossoró.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, principalmente as conferidas pelo art. 26, inciso II, alínea “h” do seu Regimento Interno (Resolução 01/97), faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. A TV Câmara Mossoró deverá inserir em sua grade de programação filmes e documentários em curta metragem cujas temáticas sejam de cunhos socioeducativos e/ou históricos ao longo de sua programação.

Art. 2º. A TV Câmara Mossoró poderá celebrar parcerias e convênios com escolas municipais que possuam projetos audiovisuais idealizados por alunos e professores, assim como produções que tenham sido realizadas por artistas mossoroenses e demais figuras públicas que, mediante aprovação pelo corpo técnico-comunicacional da TV Câmara Mossoró, desejem submeter produções audiovisuais ao espaço e demais grupos, instituições e universidades que desejem somarem-se à execução desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró-RN, 31 de março de 2021.

Marleide Cunha
Vereadora – PT



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ /2021

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, senhores Vereadores e senhoras Vereadoras,

O Projeto de Resolução aqui apresentado tem por finalidade utilizar espaço na programação da TV Câmara Mossoró para incluir e exibir produções de caráter audiovisual de cunhos socioeducativos e históricos.

Sendo a TV Câmara Municipal um veículo comunicacional de relevância e abrangência municipal, vemos como necessário utilizar este veículo de informação para promover a exibição de peças audiovisuais que poderão contar com a participação de especialistas nas áreas e os próprios responsáveis pelas produções para apresentarem seus materiais e também, mediante a faixa temporal cedida na programação, realizar curtas explicações ao final das exibições tentando a promoção de processos de ensino para melhor aprofundar os temas discutidos em seus filmes e/ou documentários.

Isto tende a contribuir de forma exponencial com a formação de um público cada vez mais exigente, buscando formar e fomentar a visão crítica dos espectadores assíduos e não assíduos da TV Câmara Mossoró.

Ante o exposto, espero dos nobres pares apoio para a sua aprovação, por se tratar de matéria de grande relevância social.

SALA DAS SESSÕES “JOÃO NICERAS DE MORAIS”

Mossoró-RN, 31 de março de 2021.

Marleide Cunha
Vereadora – PT

